

LEI Nº 4.338, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Concede subvenção social às entidades sociais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social, no exercício financeiro de 2.014, às entidades sociais constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º A subvenção social prevista nesta Lei será liberada mediante a observância das regras constantes na Lei nº 3.493/2005.

Art. 3º Dentro de 45 (quarenta e cinco) dias após a liberação do recurso deverá ser apresentada pela instituição subvencionada a prestação de contas do referido valor.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento para este exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG., 10 de março de 2014.

Cláudio Tomaz de Freitas

Prefeito do Município de Iturama – MG

LEI Nº 4.338, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

ANEXO I

ENTIDADES	ENDEREÇO	CNPJ	VALOR (R\$)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 – Abrigo ao Idoso Sol Nascente	Praça Dona Francisca Justiniana de Andrade nº 83, Centro-Iturama- MG	05.512.326/0001-11	R\$ 93.500,00	02.20.01-08.244.0111-2.274-3.3.50 subvenções sociais ficha: 631 Fonte Recurso: 01.0000.0505.0505 FMA Fundo Municipal de Assistência So
2 – Associação do Amor Exigente de Iturama.	Rua Ribeirão São Domingos, nº1059 – Bairro Centro-Iturama-MG	05.926.596/0001-79	R\$ 10.000,00	02.20.01-08.244.0111-2.274-3.3.50 subvenções sociais ficha: 631 Fonte Recurso: 01.0000.0505.0505 FMA Fundo Municipal de Assistência So
3-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iturama.	Rua Dr. Sérgio da Cunha Garcia nº 70,Bairro: Newton Cardoso	23.368.145/0001-45	R\$ 68.500,00	02.20.02-08.242.0113-2.295-3.3.50 subvenções sociais ficha: 695 Fonte Recurso: 01.0029.0504.0504- Piso Transição Média Complexidade-PT
4-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iturama.	Rua Dr. Sérgio da Cunha Garcia nº 70,Bairro: Newton Cardoso	23.368.145/0001-45	R\$ 70.000,00	02.20.01-08.244.0111-2.274-3.3.50 subvenções sociais ficha: 631 Fonte Recurso: 01.0000.0505.0505 FMA Fundo Municipal de Assistência So
5-Associação Instituição Betel Reabilitação para a vida.	Rua Santa Rita nº 280, Centro Conceição das Alagoas	14.824.215/0001-31	R\$9.600,00	02.12.01-10.302.0053-2.172-3.3.50 subvenções sociais ficha: 365 Fonte Recurso 01.0002.0500.0500-FMS

Iturama - MG., 10 de março de 2014.

Cláudio Tomaz de Freitas

Prefeito do Município de Iturama – MG